

MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

Estado do Paraná

LEI Nº. 1277/2002

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no ORÇAMENTO PROGRAMA do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º – Fica aberto no ORÇAMENTO GERAL do Município de Piraí do Sul, aprovado pela Lei Municipal nº 1.245, de 17 de dezembro de 2.001, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinado a aquisição de um automóvel, tipo popular, para a Divisão de Educação e Cultura, com a seguinte classificação orçamentária:

0400 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0403 - FUNDEF

1236100171.041 – Aquisição de veículo para o Setor de Ensino

4.4.90.52–Equipamentos e material permanente-.....R\$ 24.000,00

Artigo 2º – O recurso necessário para abertura do Crédito Adicional Especial acima é a anulação em igual valor, da dotação abaixo especificada:

0500 – DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL

0501 - Seção de Assistência e Previdência Social

0824400071.010 – Aquisição de veículo

4.4.90.52–Equipamentos e material permanente-.....R\$ 24.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 09 de julho de 2.002.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal